INDICAÇÃO Nº 5329/2016

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas indicativas proibindo o descarte de lixo irregular na Rua Polônia nas proximidades do número 1510, no Bairro Jardim Candido Bertini, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie a colocação de placas indicativas proibindo o descarte de lixo irregular na Rua Polônia nas proximidades do número 1510, no Bairro Jardim Candido Bertini, neste município.”

**Justificativa:**

Este vereador esteve *“in loco,”* e pode constatar que o local está com acúmulo de lixo e entulhos, provocando a proliferação de animais peçonhentos.

Sendo assim, solicitamos a devida limpeza, retirada dos entulhos e a colocação de placas indicativas (proibido jogar lixo), constando o número da devida lei a respeito, valor da multa e telefone do disque denuncias.

Solicitamos também que o serviço seja realizado com a **máxima urgência**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Novembro de 2016.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-